

Publicado em 21/10/2023 - 13:50

Novo reajuste do IPTU em São Caetano do Sul para 2024: O que você precisa saber

Meta-descrição: Fique por dentro das novas regras para o reajuste do IPTU em São Caetano do Sul para o ano de 2024. Saiba como isso afeta você e quando as parcelas vencem.

A Secretaria Municipal da Fazenda de São Caetano do Sul, liderada por Stefânia Wludarski, anunciou um novo reajuste para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o ano de 2024. O índice de reajuste será de 5,19%, conforme estabelecido na Portaria SEFAZ N° 03/2023.

Entendendo o Reajuste

Primeiramente, o reajuste foi calculado com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de outubro de 2022 a setembro de 2023. A metodologia segue o que está disposto na Lei Municipal 5.258, que foi alterada pela Lei Municipal 5.359.

Datas de Vencimento

Em seguida, é crucial estar atento às datas de vencimento das parcelas do IPTU. De acordo com a portaria, os vencimentos foram estabelecidos da seguinte forma:

Para lançamentos de 01 a 20.000: 22/01/2024

- De 20.001 a 40.000: 23/01/2024
- De 40.001 a 60.000: 24/01/2024
- De 60.001 a 80.000: 25/01/2024
- De 80.001 a 100.300: 26/01/2024

O parágrafo único da portaria esclarece que os demais vencimentos ocorrerão no mesmo dia de cada mês subsequente, até a última parcela.

Vigência da Portaria

Por fim, a Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Para se manter atualizado sobre esta e outras notícias relacionadas a São Caetano do Sul, inscreva-se na nossa newsletter do Portal São Caetano do Sul NET.

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul de 20/10/2023

<https://saocaetanodosul.net/2023/10/21/novo-reajuste-do-iptu-em-sao-caetano-do-sul-para-2024-o-que-voce-precisa-saber/>

Veículo: Online -> Portal -> Portal de São Caetano do Sul

Seção: Economia